



CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Dividendos

A **CESP - Companhia Energética de São Paulo** comunica aos senhores acionistas que em 26 de junho de 2012 efetuará o pagamento da primeira parcela dos **Dividendos**, referentes aos resultados de 2011, no valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), conforme deliberado em Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24 de abril de 2012.

Os Dividendos serão creditados aos acionistas detentores de ações em 25 de abril de 2012, no valor de R\$ 0,5009657289 por ação, distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais Classe “B”, nos termos do “Aviso aos Acionistas”, publicado em 25 de abril de 2012.

Instrução quanto ao crédito:

(i) Os acionistas correntistas do Banco Itaú Unibanco S.A., ou correntistas de outros bancos que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento.

(ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência Itaú Unibanco em nome do acionista durante o prazo legal, para pagamento quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço).

(iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, os Dividendos serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.

(iv) Os acionistas portadores de certificados representativos de ações somente terão os direitos creditados após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90.

Os Dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (26.06.2012) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 19 de junho de 2012.

Vicente K. Okazaki
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores